

Processo Administrativo: nº 13500/2023

Pregão Presencial: nº 24/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviço técnico profissional na área da saúde, contemplando horas de serviços médicos de clínica geral, pediatria e psiquiatria na rede municipal de urgência e emergência (Samu, Pronto Socorro Infantil e Pronto Atendimento da Cohab II), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificações.

Uma empresa interessada em participar do certame fez os questionamentos abaixo:

ESCLARECIMENTO

1) Note-se que Ministério da Saúde é claro ao informar que se trata de espaço físico onde são realizados ações e serviços de saúde. Diante da informação acima, o nosso entendimento é de que os serviços serão prestados em locais próprios da CONTRATANTE, sendo assim somente os profissionais deverão estar cadastrados no SCNES, está correto o nosso entendimento?

R: Os profissionais não serão cadastrados no CNES da unidade, pois se trata de um vínculo terciário.

2) Está correto o nosso entendimento de que a atividade será de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares e que o código desse serviço é o 4.03 da lista anexa à Lei 116/2003, que trata da prestação de serviços médicos em "hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres?

R: Sim, Pronto Socorro adulto e infantil quando necessário.

3) Está correto o nosso entendimento de que caso os profissionais que irão laborar no referido contrato sejam sócios por conta de participação - SCP da empresa licitante, o envio do contrato social que consta a relação desses profissionais somados aos comprovantes de pagamento dos mesmos mensalmente atende à exigência do contrato no que se referem aos documentos que devem ser anexos as NFs?

R: Sim

4) Será permitida a participação de cooperativas e associações no certame uma vez considerando o posicionamento contrário do TCU e TCE-SP; quanto à participação das mesmas?

R: Não.

5) Atualmente alguma empresa presta os serviços deste objeto? Em caso afirmativo, qual a empresa e qual o valor contratado?

R:

EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE SAUDE LTDA

Serviços médicos de clínica geral R\$ 119,00 por hora médica trabalhada

Serviços médicos de psiquiatria R\$ 139,00 por hora médica trabalhada

INSTITUTO SANTA DULCE

Serviços médicos de pediatria R\$ 130,00 por hora médica trabalhada

Carapicuíba, 24 de maio de 2023.

Eidmar Carnuta da Silva
Pregoeira